DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 **Ano X | Edição nº 1768** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 083 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Getulina - CMAS para o biênio 2025/2027."

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições legais, em obediência ao art. 10, da Lei Municipal nº 1.645, de 29 de setembro de 1997.

Considerando que alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Getulina para o biênio 2023/2025 tiveram que ser substituídos devido força maior;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para substituírem alguns membros Conselho Municipal da Assistência Social de Getulina para o período de 10/02/2025 à 10/02/2027, ficando assim constituído o referido Conselho.

I - REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:
Titular – Edinedi Costa Cavalcante
Suplente – Celina Mendes

Representantes do Departamento Municipal de Saúde:
Titular – Rafael de Castro Nascimento
Suplente – Susimar Pereira dos Santos

Representantes do Departamento Municipal de Finanças e Planejamento:
Titular – Clementina Martins Vieira
Suplente – Aparecida de Fatima Marchesini

Representantes do Departamento Municipal de Educação:
Titular – Luciana Beatriz Arioli Trombini
Suplente – Marcia Andrea Gilio

II - REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Grupo 3ª Idade

Titular – Almerinda Conceição de Oliveira Pires
Suplente – Eni Reche Morales

Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina
Titular – Denise Cecilio Janeiro Antunes
Suplente – Elaine Aparecida Giacomini Garcia

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina
Titular – Claudete Eleotério
Suplente – Sirlei Alves Barcelos Borges

Abrigo Municipal da Criança e Do Adolescente "Adriano José de Castro"
Titular – Thais Fernanda Cunha Contiero
Suplente – Mariana da Silva Nogueira

Vila Vicentina de Getulina
Titutar: Silvana Velenciano de Paula
Suplente: Ana Carolina Martins Dantas

Artigo 2º. Ficam nomeados, ainda, os membros da Diretoria e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Getulina, para o período 10/02/2025 à 10/02/2027, as seguintes pessoas:

Presidente: Denise Cecilio Janeiro Antunes
Vice-Presidente: Silvana Velenciano de Paula
Primeira Secretária: Edinedi Costa Cavalcante
Segunda Secretário: Clementina Martins Vieira
Secretária Executiva: Joana Carolina Porto Martiamiano

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 4816 DE ABRIL DE 2023

Prefeitura Municipal de Getulina, 10 de fevereiro de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete